

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 742/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM DÉCIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação na chamada presencial nos termos do Edital 727/UFFS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da décima chamada para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL - *Campus* Passo Fundo, oferecido pela UFFS por meio da primeira edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1 DO RESULTADO

1.1 A relação de candidatos que compareceram à chamada presencial, foram chamados e apresentaram os documentos, nos termos do Edital 727UFFS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Modalidade de Inscrição	Situação
141023920711	Andreza Crestani	L1	Matrícula indeferida em virtude de
			parecer de renda desfavorável

- 1.2 Os candidatos que tiveram a situação "Matrícula indeferida em virtude de parecer de análise de renda desfavorável" poderão protocolar recurso contra análise de renda por meio do preenchimento do formulário para recurso contra análise de renda (ANEXO IV do Edital 812/UFFS/2014), e juntar a documentação faltante no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de ciência do indeferimento.
- **1.3** O formulário de recurso e a documentação comprobatória faltante deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **2.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS/2015 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral *Campus* Passo Fundo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **2.2** A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS/2015 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral *Campus* Passo Fundo, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.
- **2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

